



7  
ca. Gualberto

LEI Nº 424, de 6 de Novembro de 1957.

Cría escola rural e cargo de professor.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma escola rural no lugar denominado "Ribeirão Candonga", do distrito desta Cidade.

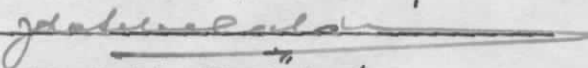
Art. 2º - Fica criado, no quadro do funcionalismo mais um cargo de Professor do Ensino Rural, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.200,00.


Parágrafo Único - Ao professor nomeado em virtude do cargo criado no artigo 2º, se estendem os benefícios da lei número 404, de 6 de março de 1957, a partir do dia em que fizer jus aos vencimentos.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba própria a ser incluída no Orçamento do próximo exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 6 de Novembro de 1957.

  
Prefeito Municipal

  
Secretário